



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 029/SEMAD/2008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme a letra “a” do inciso XXIX, art. 4º, Anexo I do Decreto n.º 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n.º 3027, de 16.05.2007, **Convoca** a Candidata abaixo relacionada, no **período de 30 dias**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do **Edital nº 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01 de setembro de 2006, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 181 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8 às 14 horas.

A convocada deverá providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

- 01) Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
- 02) 01 fotos 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
- 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela CEF e Banco do Brasil;
- 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
- 16) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 17) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;

Obs.: Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do tórax c/ laudo).

Após, se apresentará à Junta Médica do Município, para inspeção médica. Em seguida, de posse de toda a documentação juntamente com o resultado da inspeção médica, estando de acordo com as normas contidas no citado edital, assinará termo de posse para investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S92 – ODONTOLÓGO – LOCALIDADE - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
40º	ANA LUISA BORGES DA SILVA	31/05/1985

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração